

ção dos Estatutos Sociais. 3.º — Outros assuntos de interesse social — São Paulo, 28 de novembro de 1962 — Nunes Galvão S. A. — Lavoura — Pecuária — Indústria — Comércio e Engenharia — Antônio Leme Nunes Galvão — Diretor. — Conforme disposição estatutária, assumiu a presidência da mesa a Sra. Izabel Maria Barros de Andrade Galvão, que por sua vez, convidou a mim Evânio Leme Nunes Galvão para Secretário. Com a palavra o sr. Presidente, declarou que, estando constituída a mesa e representando os acionistas presentes a totalidade do Capital Social, dava como plenamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada, para os fins já enunciados. Pediu-me, então, o Senhor Presidente, que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria relativa ao aumento do Capital Social, bem como o parecer do Conselho Fiscal, o que fiz lendo em voz alta e que estava assim redigida: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. A Diretoria de Nunes Galvão S. A. — Lavoura — Pecuária — Indústria — Comércio e Engenharia, tendo em

vista o desenvolvimento dos negócios, vem propor e submeter à consideração da Assembleia Geral dos Senhores Acionistas, a elevação do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), realizando o aumento proposto de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), pelo aproveitamento de créditos em conta corrente, que Acionistas possuem em poder da Sociedade, observadas as formalidades legais. Pelo aumento do Capital ora proposto seriam emitidos 70.000 (setenta mil) ações novas ordinárias ou comuns de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à opção do Acionista. São Paulo, 29 de outubro de 1962. (aa.) Izabel Maria Barros de Andrade Galvão, Antônio Leme Nunes Galvão. Parecer do Conselho Fiscal, para o 2.º Aumento do Capital. "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Nunes Galvão S. A. — Lavoura — Pecuária — Indústria, Comércio e Engenharia, especialmente convocados para examinar a proposta da Diretoria, para elevação de Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões

de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) pelo aproveitamento de créditos em conta corrente de Acionistas inscritos na Sociedade, depois do minucioso e apurado exame, são de parecer, que a proposta consultada aos interesses da Sociedade e merece a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária dos Senhores Acionistas. São Paulo, 9 de novembro de 1962. (aa.) Lucas Nogueira Garcez, Pedro Conde e Afonso Ciampa. Finda a leitura dos documentos supra, o Senhor Presidente submeteu à discussão a proposta acima referida, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. A seguir, foi passada entre os presentes a lista de subscrição do presente aumento do Capital Social, que vai a seguir transcrita, com a intervenção de todos os Senhores Acionistas, que estando de inteiro acordo, renunciaram expressamente ao direito de preferência que lhes assegura o artigo 111 do Decreto Lei n.º 2.627. Nessa altura dos trabalhos pediram a palavra os Acionistas: Antônio Leme Nunes Galvão e Izabel Maria Barros de Andrade Galvão, que declararam cada um de per si, que subscreviam o aumento do Capital aprovado pela Assembleia Geral

dos Acionistas da seguinte maneira: O Acionista Antônio Leme Nunes Galvão subscreve Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), sendo que Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) com créditos em conta corrente, que estão escriturados na Sociedade e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a realizar, em chamada a ser feita a critério da Diretoria; a Acionista Izabel Maria Barros de Andrade Galvão Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) em créditos em conta corrente também escriturados na Sociedade. Em prosseguimento disse o Senhor Presidente que, em virtude, do que acabava de ser deliberado nesta Assembleia, cumpria ainda modificar-se o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, para o qual propunha fosse dada a seguinte redação: Art. 5.º — O Capital é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), constituído por 100.000 (cem mil) ações ordinárias ao portador ou nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo 1.º — As ações, poderão ser a pedido do Acionista, reunidas em cautelares. Parágrafo 2.º — As ações serão ordinárias, nominativas ou ao portador quando integralizadas, co-

mo também as cautelares. Posta em discussão e votação a proposta supra, foi a mesma, unanimemente aprovada. A seguir, para discussão e votação do item 3.º da pauta dos trabalhos, foi pelo Sr. Presidente dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém pedindo a palavra, declarou o Senhor Presidente que, esgotada a Ordem do Dia e após o preenchimento das formalidades legais, dava por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinava a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que eu Evânio Leme Nunes Galvão — Secretário, mandei escrever e assinar. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada, sendo por todos os Acionistas assinada: Evânio Leme Nunes Galvão, Izabel Maria Barros de Andrade Galvão, Antônio Leme Nunes Galvão, Mário Ribeiro Nunes Galvão, Pedro Conde, Luiz Gonzaga Murat, Antônio Nunes Galvão e Celia Nunes Galvão de Barros Barreto. Declaramos, que a presente, é cópia fiel da ata escrita no livro próprio. São Paulo, 6 de dezembro de 1962. Izabel Maria Barros de Andrade Galvão — Presidente da mesa. Evânio Leme Nunes Galvão — Secretário

LISTA DE SUBSCRITORES DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1962 E EFETIVADO COM CRÉDITO EM CONTA CORRENTE:

NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, ENDEREÇO	Capital atual	Subscrição	Realizado com crédito em conta corrente	A realizar	Total
1 — ANTONIO LEME NUNES GALVAO, Brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua G n.º 169 — São Paulo	28.350.000,00	50.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	78.350.000,00
2 — IZABEL MARIA BARROS DE ANDRADE GALVAO, Brasileira, casada, prendas domésticas, residente à rua G n.º 169 — São Paulo	1.350.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	—	21.350.000,00
Somas	29.700.000,00	70.000.000,00	60.000.000,00	10.000.000,00	99.700.000,00

Declaramos, que o presente é cópia fiel.

São Paulo, 6 de dezembro de 1962

Izabel Maria Barros de Andrade Galvão
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "NUNES GALVAO S. A. — Lavoura — Pecuária — Indústria — Comércio e Engenharia, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 217.036, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 1962. Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vânia Conceição Martins de Alencar — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto p.º Perceval Leite Brito, secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (251.613 — Cr\$ 14.580,00) (8)

ANDERSON, CLAYTON
& CO., S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1962

Aos 28 de dezembro de 1962, às 11 horas, na sede social, à Rua Formosa, 367, 15.º andar, nesta Capital, de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19, 20 e 21 de dezembro de 1962 e O Estado de São Paulo de 19, 20 e 21 de dezembro de 1962, foi realizada a Primeira Assembleia Geral Extraordinária da Anderson, Clayton & Co., S.A. — Indústria e Comércio. Verificada a presença de acionistas representando a maioria do capital social, conforme constatação no "Livro de Presença", o sr. Harris Bateman, na qualidade de Diretor Presidente, assumiu a direção dos trabalhos na forma do Art. 15, § 2.º, dos Estatutos Sociais, convidando a mim, Manson Guy Stell Junior, para Secretário. Aberta a reunião, foi lido o edital de convocação, do teor seguinte:

"Anderson, Clayton & Co., S.A. — Indústria e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam os senhores acionistas da Anderson, Clayton & Co., S.A. — Indústria e Comércio convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, à Rua Formosa, 367, 15.º andar, nesta Capital, no dia 28 de dezembro p. futuro, às 11 horas, a fim de debaterem a deliberarem sobre assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 17 de dezembro de 1962 — (a) Harris Bateman — Diretor Presidente". — A seguir, o senhor Presidente informou aos senhores acionistas que, havendo recebido e aceito um convite da Anderson, Clayton & Co. de Houston, Texas, para assumir a presidência da Divisão Latino-Americana daquela congênere, a partir de 1.º de janeiro p. futuro, pediu demissão do cargo de Presidente, a partir de 31 de dezembro p. futuro, e propunha fosse eleito Presidente o dr. Trajano Pupo Netto. Postos em discussão o pedido e a proposta, foram aprovados por unanimidade, ficando assim eleito para Diretor Presidente desta Companhia, com exercício a partir de 1.º de janeiro de 1963, o dr. Trajano Pupo Netto, brasileiro, casado, advogado, atualmente residindo no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em fase de mudança para esta Capital. Pedindo a palavra pela ordem, o acionista Manson Guy Stell Junior propôs um voto de louvor ao sr. Harris Bateman, pela atuação à frente dos negócios da Companhia e um voto de congratulações ao dr. Trajano Pupo Netto, pela sua eleição para a Presidência da Sociedade. Posta em discussão a proposta, foi ela aprovada por unanimidade. — Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os diretores presentes. — São Paulo, 28 de dezembro de 1962.

(aa) Presidente: H. Bateman; Secretário: M. G. Stell Jr.; pp. Anderson, Clayton & Co., Houston, Texas, H. Bateman; E. T. Kinsey; H. W. Witt; J. M. Aranha; e O. A. C. Pinto.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata que foi lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de dezembro de 1962.
M. G. Stell Jr.
Secretário

(251.669 — Cr\$ 3.920,00)

CARTEIRA PERDIDA

Ilídio Acácio Miguel, morador à rua Catão n.º 1.127, comunica haver perdido sua Carteira Modelo 19, de R. G. n.º 2.296.695. São Paulo, 2 de janeiro de 1963. Ilídio Acácio Miguel (252.251 — Cr\$ 250,00) (5-8-9)

DECLARAÇÃO

Declaro ter-se extraviado a minha carteira modelo 19, de Registro Geral ignorado. São Paulo, 27 de dezembro de 1962.

Francisco Gonçalves de Sousa (252.162 — Cr\$ 250,00) (5-8-9)

FABRICADORA DE BOMBAS S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1962.

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, em sua sede social à rua Florêncio de Abreu, 157 — 3.º andar, conj. 303, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Fabricadora de Bombas S.A. — Indústria e Comércio, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas lançadas no "Livro de Presença". De acordo com os Estatutos, havendo número legal assumiu a presidência o sr. Willy Ulbrich, Diretor Superintendente, o qual convidou a mim Antônio Pereira da Rocha, para servir de Secretário da Mesa. Formada a Mesa esclareceu o sr. Presidente que os acionistas foram devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio de 27, 28 e 29 de julho último, determinado que eu Secretário da Mesa fizesse a leitura da Ordem do Dia constante daqueles editais, bem assim, da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito e eram do teor seguinte: Ordem do Dia — a) — aumento do capital social e b) — reforma parcial dos Estatutos. Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Há bastante tempo pensa esta Diretoria em aumentar o capital social a fim de facilitar o desenvolvimento da indústria e, tendo em conta, principalmente a desvalorização de nossa moeda. Como a sociedade tem um lucro em suspensão de Cr\$ 1.753.038,80 que tem sido utilizado pela mes-

ma deseja ver a quase totalidade dessa importância ou seja Cr\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) integrada no seu capital, pois dessa forma sairia fortalecida a sociedade de uma maneira definitiva, sendo ainda, aproveitada a facilidade que lhe dá o art. 109 e seus §§ 1.º e 3.º do Decreto n.º 47.373, de 7-12-1959 para pagar o imposto em 10 (dez) prestações, a razão de 15%, como onus da pessoa jurídica. Além disso, os acionistas que dispõem de saldos em conta corrente já em uso pela sociedade podiam subscrever e completar o restante, de modo que a sociedade pudesse aumentar o seu capital, que de Cr\$ 6.500.000,00 passaria a ser de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), sendo emitidos no aumento 2.500 ações ao portador de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

Assim, se a proposta da Diretoria for aceita, o art. 5.º dos Estatutos Sociais deverá ser alterado, passando a ter a redação seguinte: O capital social é de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 9.000 (nove mil) ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo 1.º — As ações ao portador poderão ser convertidas em nominativas e estas naquelas, à vontade do acionista, correndo as respectivas despesas por conta deste. Parágrafo 2.º — As ações são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhece mais de um proprietário para cada ação. Parágrafo 3.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 4.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos até o máximo de 200 (duzentas) ações, assinadas como as ações, por dois diretores, capital social da sociedade, que de Cr\$ 6.500.000,00 passaria a ser de Cr\$ 9.000.000,00.

São Paulo, 26 de julho de 1962. (aa.) Carlos Kilnkert, Guilherme Asbhar Netto e Mario Milano.

Terminada a leitura dos documentos retro mencionados, o sr. Presidente pôs em discussão a proposta da Diretoria. Nesta oportunidade pediu a palavra o acionista Wilhelm Haller, o qual fazendo alusão ao art. 111 e seus §§ do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940 disse que estando presente a totalidade dos acionistas da companhia, solicitava da Presidência que consultasse cada um dos acionistas da socie-

dade no tocante o prazo de preferência de que trata o aludido artigo da lei afim de que a subscrição fosse feita imediatamente pelos acionistas presentes que representavam a totalidade do capital social. Deferido o requerimento e consultados os acionistas, um a um, verificou-se que somente os acionistas Antônio Pereira da Rocha e Alberto Serrero desejavam subscrever ações com créditos que possuíam na sociedade. De acordo com a manifestação da totalidade dos acionistas da sociedade, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo suficiente para que os acionistas formalizassem a subscrição, o que feito, reabriu a sessão, sendo a proposta de aumento aprovada por unanimidade de votos. Declarou ainda o Sr. Presidente, como consequência de votação, o capital aumentado para Cr\$ 9.000.000,00 e que o art. 5.º dos Estatutos ficava com a redação constante da proposta da Diretoria, devendo ser emitidas 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ao portador.

Como estivesse esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente declarou franca a palavra e, como ninguém dela quisesse usar, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, tendo antes sido encerrada a sessão.

aa) Willy Ulbrich — Presidente da Mesa, Antônio Pereira da Rocha — Secretário da Mesa, Erico Ulbrich, Severino Moreira, Wilhelm Haller, Armando de Oliveira e Alberto Serrero.

Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

São Paulo, 5 de agosto de 1962.

Willy Ulbrich

Presidente da Mesa
No que diz respeito ao aproveitamento do lucro em suspensão, os acionistas receberiam proporcionalmente tantas ações de acordo com o seu capital e os acionistas que subscrevessem mais capital, receberiam as respectivas importâncias em ações, sendo que em ambos os casos não haveria frações de ações.

Esta é a nossa proposta. São Paulo, 25 de julho de 1962 — a) Willy Ulbrich.

Parecer do Conselho Fiscal. Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal, depois de examinar a proposta da Diretoria e a situação de desenvolvimento da sociedade, são de parecer de que a mesma consulta os interesses sociais, aplaudindo assim o aumento do